LEI Nº 5737, DE 4 DE DEZEMBRO DE 1998.

RATIFICA VALORES DA TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 1999.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 4 de dezembro de 1998.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DIVANY SOUZA SILVEIRA
Secretário Municipal da Fazenda

FERNANDO GERALDO DE FARIA ROQUE
Procurador Geral do Município